

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA N° 2114/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RENATA GONÇALVES NOBLE, matrícula SIAPE 409311, CPF 524.316.730-49 (titular) e RICARDO SOARES OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2267348, CPF 967.171.570-20 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Convênio nº 006/2022, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande - FURG e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG, visando à execução do projeto denominado "Programa de Monitoramento do Atropelamento de Fauna na APA da Lagoa Verde" para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a Conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 22 de agosto de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração